

LINHAS GERAIS DA ESTRUTURA DO GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

1. OBJETIVO

Este documento tem por finalidade, divulgar ao público as Linhas Gerais da Estrutura de Gerenciamento de Riscos da Issuer Instituição de Pagamento Ltda. (“Issuer”), visando a proteção dos ativos de informação de modo seguro e transparente, através da prevenção, detecção e redução dos riscos associados, de forma alinhada ao negócio, complexidade e porte da, assim como aos requisitos legais e exigências dos órgãos regulatórios de acordo com o negócio.

2. BASE LEGAL E REGULATÓRIA

A estrutura cumpre fielmente a legislação concernente e as disposições do Banco Central do Brasil (“BACEN”), em especial:

- Resolução BCB 198, de 11 de Março de 2022, dispõe sobre o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PRIP) de conglomerado do Tipo 2, nos termos da Resolução BCB nº 197, de 11 de março de 2022, e de instituição de pagamento não integrante de conglomerado prudencial, e sobre a metodologia de apuração desses requerimentos e a respectiva estrutura de gerenciamento contínuo de riscos.

A legislação elencada define o risco de liquidez como possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

3. DESTINATÁRIOS

A Política de gerenciamento de risco e sua estrutura se aplica a todos os sócios, diretores, gestores, administradores, funcionários, prestadores de serviços, prepostos, terceirizados e quaisquer demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outras entidades que participem, de forma direta ou indireta, das atividades diárias e negócios da Issuer (“Destinatários”).

4. PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ

A estrutura de gerenciamento de risco da Issuer, no que tange ao aspecto de gestão de risco de liquidez, é estruturada através do Plano de Contingência de Liquidez, documento estratégico que visa garantir a prontidão e a capacidade da empresa de enfrentar eventos ou situações que

possam impactar sua liquidez financeira. Este plano tem a função principal de proteger a saúde financeira da Issuer, minimizando o risco de falta de recursos financeiros e garantindo a continuidade de suas operações e compromissos financeiros. São seus objetivos:

- **Assegurar a não interrupção do fluxo de caixa e mitigar perdas decorrentes do risco de liquidez:** O plano visa garantir que a Issuer tenha mecanismos e ações adequadas para evitar a falta de recursos financeiros necessários para suas operações regulares, bem como minimizar quaisquer perdas financeiras associadas a situações de falta de liquidez;
- **Definir procedimentos de Contingência de Liquidez:** O plano estabelecerá os passos a serem seguidos em caso de eventos que possam afetar a liquidez da Issuer, descrevendo ações a serem tomadas e medidas a serem implementadas para garantir a disponibilidade de recursos financeiros adequados; e
- **Estabelecer uma divisão de papéis e responsabilidades:** O plano definirá claramente as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida no gerenciamento da liquidez da Issuer, identificando os papéis-chave e as atribuições específicas de cada um. Isso garantirá uma coordenação eficaz e uma resposta ágil em situações de crise.

A importância desse plano reside na capacidade de antecipar, responder e mitigar efetivamente qualquer crise de liquidez que possa surgir, permitindo que a Issuer esteja preparada para lidar com eventos imprevistos, como mudanças nas condições econômicas ou qualquer outro fator que possa afetar adversamente sua posição de liquidez.

5. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

A estrutura adotada pela Issuer para a realização do gerenciamento de riscos visa definir estratégias para a identificação, mensuração, monitoramento, controle e mitigação, de forma a garantir um gerenciamento contínuo que esteja em consonância com os riscos relacionados à complexidade de sua operação e com a dimensão da exposição aos riscos pela Issuer. Esta estrutura, que se encontra segregada da estrutura de Auditoria Interna, é capaz de identificar, mensurar, classificar, monitorar, controlar, mitigar e gerenciar continuamente o gerenciamento dos riscos de forma integrada.

Estas estratégias buscam evitar, prioritariamente, potenciais impactos materiais em relação à operação, bem como assegurar os cenários prospectivos do negócio, no que se refere à garantia de crédito e liquidez da Issuer, respeitando-se os requisitos regulatórios aplicáveis e as melhores práticas de mercado. Como estratégia para o gerenciamento de riscos, a Issuer adotou o modelo de Três Linhas de Defesa:

1ª Linha de Defesa

Reflete as áreas comerciais e operacionais da Issuer, que são responsáveis pelas atividades que possuem riscos de impacto material no negócio, e que, por consequência, possuem a

responsabilidade de adotar os tratamentos e controles necessários, conforme definido em nossa Política.

2ª Linha de Defesa

Reflete as áreas com funções de controle (Compliance), que são responsáveis por propor políticas, desenvolver modelos e metodologias, fornecer suporte consultivo especializado e avaliar e supervisionar se os tratamentos e controles estão sendo aplicados pela 1ª Linha de Defesa em conformidade com as diretrizes da Instituição, bem como conforme orientado internamente pelas áreas responsáveis.

3ª Linha de Defesa

Reflete a área de auditoria interna, a qual possui como responsabilidade, de forma totalmente independente, a avaliação periódica, analisando se as políticas, métodos e procedimentos são adequados e se estão sendo efetivamente aderidos por todas as áreas da Issuer, além de verificar a sua efetiva implementação.

Bem como, o gerenciamento integrado de riscos, contemplando além do risco de liquidez, os riscos operacionais, regulatórios e de crédito.

5.1. GESTÃO DE FLUXO DE CAIXA

A projeção de fluxo de caixa é uma parte fundamental da Gestão do Risco de Liquidez. Ela permite antecipar a disponibilidade de recursos financeiros em diferentes cenários de estresse e avaliar a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo.

A projeção de fluxo de caixa deve abranger um período de tempo relevante, levando em consideração a duração estimada dos cenários de estresse identificados. É importante considerar fatores como sazonalidade, ciclos de negócios e eventos específicos que possam afetar a liquidez da Issuer.

As entradas de caixa podem incluir:

- Recebimentos de clientes: Registro das receitas provenientes de clientes ou parceiros de negócios, considerando prazos de pagamento acordados e atrasos potenciais, receitas de taxa de intercâmbio, valores referente aos pagamentos de boletos e demais títulos através da nossa conta de pagamentos;
- Outras fontes de receita: Inclusão de outras fontes de receita, como recebimento de juros, rendimentos de investimentos, subsídios, entre outros;
- Liquidação de ativos: Consideração de vendas de ativos, como investimentos financeiros, imóveis ou outros bens, que possam gerar entradas adicionais de caixa;

- Linhas de crédito: Registro das disponibilidades de linhas de crédito para utilização em caso de necessidade, especificando os valores que podem ser acessados e as condições associadas.

As saídas de caixa podem incluir:

- Pagamentos a fornecedores: Registro dos pagamentos a fornecedores e parceiros comerciais, considerando os prazos de pagamento acordados e possíveis atrasos;
- Despesas operacionais: Inclusão das despesas operacionais regulares, como aluguel, salários, custos de marketing, entre outros;
- Pagamentos de empréstimos: Registro dos pagamentos de empréstimos ou financiamentos, incluindo principal e juros, de acordo com as obrigações contratuais;
- Outras saídas de caixa: Consideração de outras saídas de caixa relevantes, como impostos, taxas, multas ou custos legais.

Com base nessas entradas e saídas de caixa, é possível calcular os saldos de caixa projetados para cada período e avaliar a disponibilidade de recursos financeiros em diferentes cenários de estresse. Isso permitirá identificar períodos críticos de falta de liquidez e tomar medidas adequadas de mitigação, como o uso de fontes alternativas de financiamento ou a renegociação de prazos com fornecedores.

5.2. FONTES DE LIQUIDEZ

As fontes de liquidez representam alternativas disponíveis para a empresa em momentos de falta de recursos financeiros, ajudando a garantir a continuidade das operações e a mitigação do risco de liquidez, e só serão utilizadas em casos de necessidade, quando a empresa enfrentar desafios financeiros que possam comprometer sua capacidade de honrar seus compromissos.

Essas fontes são projetadas para serem utilizadas em situações de contingência, quando ocorrerem eventos imprevistos que afetem negativamente a liquidez da empresa. O objetivo principal das fontes de liquidez é fornecer à empresa os meios necessários para superar dificuldades temporárias e manter suas operações de forma contínua e sustentável. Elas são estrategicamente planejadas e acionadas como uma medida preventiva para proteger a saúde financeira da empresa, garantindo sua sobrevivência e minimizando possíveis perdas decorrentes do risco de liquidez.

A seguir, descrevemos algumas fontes de liquidez que podem ser consideradas:

- Linhas de crédito;
- Empréstimos de curto prazo;
- Acordos de recompra;
- Venda de ativos;
- Captação de investidores;

- Negociações com fornecedores.

5.3. LIQUIDEZ MÍNIMA

A Issuer reconhece a importância da manutenção de uma adequada liquidez para garantir a estabilidade financeira e a continuidade de suas operações. A liquidez mínima é um elemento essencial da gestão financeira da empresa e consiste no nível mínimo de recursos financeiros que deve ser mantido disponível para fazer frente a eventos imprevistos, situações adversas e necessidades de curto prazo.

A Issuer faz a gestão de seus recursos com vistas a garantir que a empresa tenha recursos suficientes para cumprir suas obrigações financeiras de curto prazo, incluindo o pagamento de fornecedores, salários, impostos, bem como, para enfrentar eventos de estresse financeiro, como uma redução inesperada nas receitas ou a ocorrência de eventos de liquidez desfavoráveis.

7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Todos os Destinatários e a Issuer são responsáveis por adotar e cumprir as diretrizes, deveres, controles e práticas a eles aplicáveis contidas em nossa Política de Gerenciamento de Riscos. A atribuição adequada de papéis e responsabilidades é fundamental para o bom funcionamento e a efetividade da Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Issuer. O envolvimento e a cooperação de todos os colaboradores são essenciais para garantir a implementação e o cumprimento adequado das estratégias e eventuais medidas de contingência.

A seguir, descrevemos os principais papéis e responsabilidades relacionados ao Plano de Contingência de Liquidez:

Diretoria: A diretoria executiva desempenha um papel fundamental na definição da estratégia e dos objetivos gerais da empresa em relação ao gerenciamento de risco de liquidez. Suas principais responsabilidades incluem:

- Estabelecer a cultura e o ambiente propícios para uma gestão eficaz de risco de liquidez;
- Aprovar e revisar regularmente as políticas e procedimentos relacionados ao gerenciamento de risco de liquidez;
- Monitorar os principais indicadores e métricas de liquidez;
- Acionamento do Plano de Contingência de Liquidez;
- Fornecer orientação estratégica para o gerenciamento de risco de liquidez da empresa;

- Aprovar o Plano de Contingência de Liquidez, monitorar sua implementação e revisar regularmente os resultados e as métricas de liquidez.

Financeiro: O departamento de finanças desempenha um papel central na implementação e execução das práticas de gerenciamento de risco de liquidez. Suas principais responsabilidades incluem:

- Gerir o Plano de Contingência de Liquidez;
- Realizar análises de liquidez e projeções de fluxo de caixa;
- Monitorar as fontes de liquidez e as necessidades de financiamento da empresa;
- Coordenar a gestão de tesouraria, incluindo a negociação de linhas de crédito e a captação de recursos financeiros;
- Avaliar os riscos financeiros e implementar estratégias de mitigação;
- Gestão de contas a pagar e a receber;
- Execução de estratégias de contingência quando necessário.

Compliance: A área desempenha um papel fundamental ao fornecer orientação e suporte para as áreas envolvidas, garantindo que todas as atividades estejam em conformidade com as normas vigentes. Suas principais responsabilidades incluem:

- Prestar apoio às áreas envolvidas para garantir a conformidade normativa relacionada ao gerenciamento de risco de liquidez;
- Monitorar e avaliar o cumprimento das políticas, procedimentos e regulamentações relevantes;
- Realizar revisões periódicas para identificar e mitigar potenciais riscos de não conformidade;
- Manter-se atualizado sobre as mudanças nas regulamentações e garantir a sua implementação no gerenciamento de risco de liquidez;
- Fornecer orientações sobre os requisitos normativos relacionados ao gerenciamento de risco de liquidez.

Demais Colaboradores: Todos os colaboradores têm um papel importante na preservação da liquidez da empresa. Eles devem seguir as políticas e os procedimentos estabelecidos, tomar medidas responsáveis em relação aos gastos e recebimentos, e reportar prontamente qualquer situação de risco ou falta de liquidez ao departamento financeiro ou à equipe designada. Todos os

colaboradores devem entender a importância da gestão adequada de caixa, a necessidade de minimizar riscos financeiros e a contribuição que cada um pode fazer para preservar a liquidez da empresa.

8. VIGÊNCIA E CONTROLE DE VERSÕES

Esta Política entra em vigor a partir da data de aprovação e será periodicamente revisada e atualizada pelo Diretor Responsável, com a frequência mínima de uma vez a cada 12 (doze) meses.

ELABORADO POR:	ALTERAÇÕES:	DATA:
COMPLIANCE E FINANCEIRO	CRIAÇÃO DA POLÍTICA REDUZIDA COM ESCOPOS GERAIS PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA	02/04/2024